



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 –email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

Resolução 7/2024

Regulamenta veiculação da

Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA/MG FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Tendo em vista o período eleitoral, de 06 de julho a 06 de outubro do corrente ano, ficará suspensa a veiculação ao vivo das Sessões Plenárias, Reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias e Audiências Públicas, tanto em programas de rádio como nas redes sociais e site institucional da Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG.

Art. 2º - Essa Resolução atende as restrições impostas pela Lei 9.504/97 (Lei Eleitoral)

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor nesta data.

Dona Euzébia/MG aos 06 de julho de 2024.

Jesualdo Alves

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia